

EDITAL Nº 035 DE 16/02/2023 - FUNDAÇÃO FACELI

DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO E CONVOCA OS PROFESSORES APROVADOS E CLASSIFICADOS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições, divulga o **resultado final**, após prazo para recursos, do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária Emergencial de Professor Substituto para lecionar nos Cursos de Administração e Direito da Faceli, referente ao Edital Nº 024/2023 e convoca os professores aprovados e classificados.

1 - DO RESULTADO

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) por área/bloco, com suas respectivas pontuações obtidas nas duas etapas e pontuação total, está contida no **Anexo I** deste edital, em ordem decrescente de pontos.

2 - DAS CONVOCAÇÕES

2.1 Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) listados(as) no **Anexo II**, classificados(as) dentro do número de vagas ofertadas por curso/área, a comparecerem à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no setor de RH, no dia **17/02/2023**, no horário de 9h às 12h ou de 14 às 17h, munidos(as) da documentação listada no item 4 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido.

2.2 Caso o(a) candidato(a) classificado(a) não possa entregar a documentação pessoalmente, poderá fazê-lo por procuração pública ou particular, **específica para este fim**.

2.3 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item anterior, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

2.4 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

3 - DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Ficam cientes todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) que compõem o quadro de

reserva do processo seletivo, cuja validade é até 31.12.2023.

4 - DA LISTA DE DOCUMENTOS

4.1 No ato da contratação, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá fazer a entrega da documentação abaixo, na forma especificada, devendo apresentar o documento original, quando solicitado, a qualquer tempo.

- a) 01 Foto 3x4 - (Colorida Recente)
- b) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável – (cópia simples)
- c) Certidão dos filhos que sejam dependentes do Imposto de Renda;
- d) CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda e eSocial;
- e) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);
- f) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples)
- g) PIS ou PASEP – (cópia simples)
- h) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- i) Título Eleitoral – (cópia simples)
- j) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site www.tse.gov.br
- k) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- l) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- m) Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo
- n) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples);
- o) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- p) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site www.sesp.es.gov.br
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site www.tjes.jus.br - escolher a opção 1ª e 2ª instancia uma de cada vez;
- r) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli)
- s) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli)

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação Faceli.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 16 de fevereiro de 2023.

(original assinado)

ROBSON GUIMARÃES DO VALLE

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares -
Fundação Faceli

ANEXO I

**LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NAS DUAS ETAPAS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI 2023 (1º E 2º
SEMESTRES)**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO				
Área: Economia e Finanças				
n.	Nome do candidato	1ª. Etapa	2ª. Etapa	Total
1	Valério Givisiez Vilete Santos	80,00	99,25	179,25
2	Jhonathan Cavalcante da Costa	90,00	88,50	178,50
Área: Controle e Gestão Contábil				
n.	Nome do candidato	1ª. Etapa	2ª. Etapa	Total
1	Vasconcelos Zuqui	80,00	98,50	178,50

CURSO DE DIREITO				
Área: Estágio de Prática Jurídica (NPJ)				
n.	Nome do candidato	1ª. Etapa	2ª. Etapa	Total
1	Selma Segato Vieira	70,00	92,75	162,75
2	Suzana De Alvarenga Lourete	20,00	89,50	109,50
3	Elielson Porto Da Silva	20,00	83,50	103,50
4	João Victor Gomes Corrêa	10,00	72,50	82,50

ANEXO II

LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI 2023 (1º E 2º SEMESTRES)

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:

ÁREA	CANDIDATO	PONTOS
Economia e Finanças	1. Valério Givisiez Vilete Santos	179,25
Controle e Gestão Contábil		
Controle e Gestão Contábil	1. Vasconcelos Zuqui	178,50

CURSO DE DIREITO:

ÁREA	CANDIDATO	PONTOS
Estágio de Prática Jurídica (NPJ)	1. Selma Segato Vieira	162,75